

NÚMERO DE MATERIAL 1.4623 · CLASSE 1.4

S11902

N.º de material 1.4623

também consta como X1NiCrMoAlTi12-10-2

Composição química, valores mecânicos e físicos e 2 designações normativas de 2 regiões.

DENSIDADE 7.85 g/cm³	OUTRAS DESIGNAÇÕES 2 em 2 regiões	VALORES DE PROPRIEDADES 11 registados
--------------------------------	---	---

Composição química

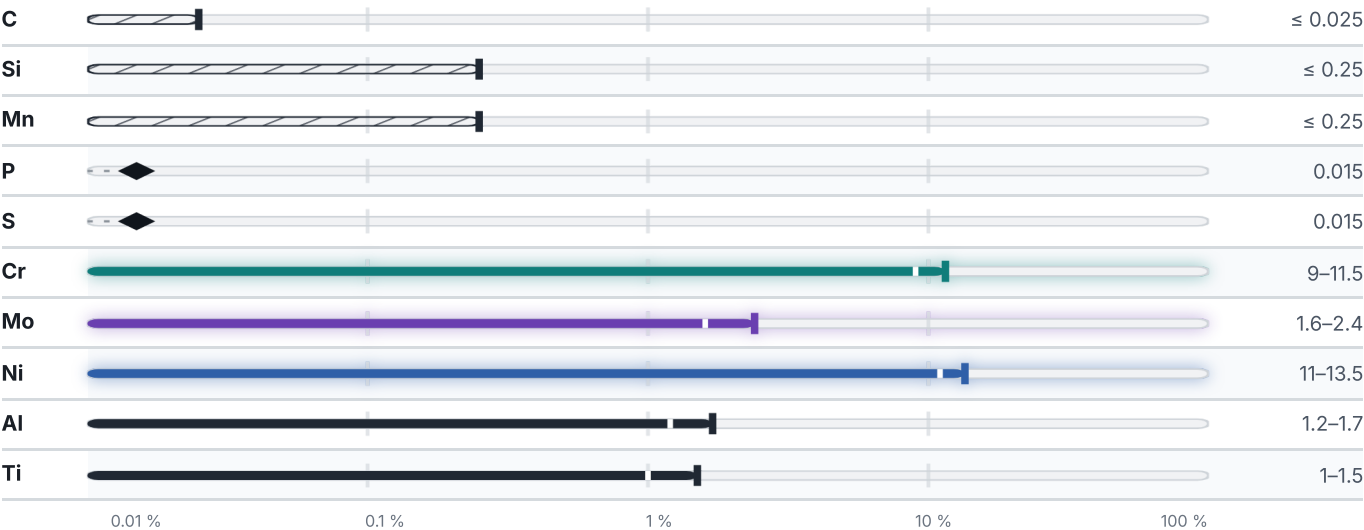
Fração mássica em %

O que é esta liga



● Ferro — o restante, que nenhuma norma indica — 72.2 % ● Ni — 12.3 % ● Cr — 10.3 % ● Mo — 2 % ● Vestígios e impurezas · 3.3%

Escala logarítmica, de 0,01 % a 100 % — cada valor aqui é diretamente comparável, década a década.



A escala é logarítmica, e não a fração bruta do elemento na liga — a única forma honesta de mostrar 0,01 % e 100 % numa única imagem, e significa que qualquer valor aqui pode ser comparado com qualquer outro.

Temperaturas de transformação previstas

A composição desta qualidade situa-se fora do intervalo validado do modelo publicado (uma janela de composição de

baixa liga), pelo que aqui não é prevista nenhuma temperatura de transformação.

Propriedades físicas

1 valores

PROPRIEDADE	VALOR	UNIDADE
Massa volúmica	7.85	g/cm³

Designações nas diversas normas

2 designações · 2 documentadas como idênticas

Europa	1	Estados Unidos	1
X1NiCrMoAlTi12-10-2	Nome próprio da qualidade din-en	S11902	Nome próprio da qualidade uns

Nota sobre a utilização. Os dados foram reunidos em consciência a partir de normas de acesso público e de documentação de fabricantes. Não substituem nem um ensaio de materiais nem um documento de inspeção segundo a EN 10204. Solicite o certificado de fábrica segundo a EN 10204 2.1, 3.1 ou 3.2 juntamente com a sua consulta. Prevalece sempre a norma na sua edição em vigor.

Consulta sobre S11902

Proposta, disponibilidade, certificado de fábrica ou uma questão técnica — diretamente na página do material.

Iniciar uma consulta

FICHA TÉCNICA ONLINE

Ver a página do material

PESQUISA DE QUALIDADES

Pesquisar todas as qualidades

N.º DE MATERIAL

1.4623

EMITIDA

21 de set. de 2026